

DATA DA LEITURA:		02/05/2025		ORGÃO:		HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO - SES/SP					
CODIGO		ID 8656 - UASG 090166		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 024.00029206/2025-09		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025					
ABERTURA		09/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRazo DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG/BULA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras).					

LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F			
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO							
8.14.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO							
8.15.	CNPJ. Cod: 6	X			7.11.	AMOSTRAS	PODERÁ						
8.17.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.							
8.16.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
8.16.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I						
8.20.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO IV.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO							
8.20.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 4.3 / ANEXO IV.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL							
8.19.	CIM	X			ANEXO IV.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X	X					
8.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO IV.1	COMPROVANTE DE ISENÇÃO DO REGITRO	X	X					
8.18.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF							
	BALANÇO				ANEXO IV.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS						
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO							
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO				ETP 4.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%						
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1					X		
8.27.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL				ANEXO IV.1	BULA	X	X					
8.28.	AFE COMUM - ANVISA	X			7.9.	EXEQUILIDADE	PODERÁ						
8.28.	AFE COMUM - DOU	X			TR 1.1.	CÓDIGO PMI/CATMAT e UNIDADE DE MEDIDA	PROPOSTA						
8.28.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
8.28.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.					X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
8.27.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor mensal e total estimado do item; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 1.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 1.1.1.1. Valor unitário e total do item; 1.1.1.2. Marca; 1.1.1.3. Fabricante; 1.1.1.4. Quantidade cotada,							
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,07 para o item 01, R\$ 0,14 para o item 02, R\$ 0,01 para o item 03, R\$ 0,03 para o item 04, R\$ 0,14 para o item 05, R\$ 0,04 para o item 06, R\$ 0,13 para o item 07, R\$ 0,06 para o item 08, R\$ 0,08 para o item 09, R\$ 0,03 para o item 10, R\$ 0,03 para o item 11, R\$ 0,04 para o item 12, R\$ 0,07 para o item 13 e R\$ 0,03 para o item 14 // 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.8. Serão considerados indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%							
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas. Observação: O licitante vencedor do CERTAME deverá possuir cadastro no CAUFESP							
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F		
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	CERTIDÃO DO ICMS SICA F						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
							DEC. DE REQ. DE HAB.						
8.25. 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE						
8.25. 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4. / 8.5. / 8.6.		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA	X	X				
	CERTIDÃO DO CEIS												
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
7.1. CONSULTA	SICA F, CEIS, CNEP, CNJ, E-SANÇÕES, CEEP, TCE-SP						7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que 7.7.5. insanável.						
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5.1. Para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas; 3.5.2. Para o item 01 e 10, a participação é ampla.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					E-mail: hrfvcompras@gmail.com						
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO - SES/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____						